



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## RESPOSTA ÀS INDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

**INDICAÇÃO Nº 0179/2016** – Autoria: Vereador Lourivaldo Viana de Souza – Assunto: Solicita estudos no sentido de disponibilizar sinal de internet gratuita na Praças Sebastião de Castro – COHAB II.

Em atendimento ao constante da presente indicação, informo ao Nobre Vereador que através de convenio celebrado entre o Município de Guariba e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 2.015 foi instalado um PAP – Ponto de Acesso ao Público no espaço público denominado “Amador Bueno Barros”, especificamente no cruzamento da Av. Ernesto de Angelis com a Av. Milton Rocca, na COHAB II, para fins de disponibilizar internet gratuita aos moradores da COHAB II.

Em médio prazo, esta Administração pretende desenvolver uma programação especial para disponibilizar sinal de Internet “wi-fi”, em vários outros pontos estratégicos da cidade, cujos estudos vão ser realizados pela Central de Tecnologia de Informações (CTI) desta Prefeitura Municipal de Guariba.

Assim sendo, a indicação legislativa, ora em exame, vai ser encaminhada para a CTI da Prefeitura, a fim de que a inclua no projeto a ser elaborado para atender a outros pontos estratégicos da cidade, cuja execução permanecerá como uma das principais prioridades desta Administração, à espera de recursos financeiros para sua execução.

**INDICAÇÃO Nº 0187/2016** – Autoria: Vereador Marcos Henrique Osti – Assunto: Solicita instalação de câmera de segurança em frente a EE José Pacífico.

Em atendimento ao constante da presente indicação, informo ao Nobre Vereador que através de convenio celebrado entre o Município de Guariba e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 2.015 foram instalados 12 (doze) PTV – Ponto de Transmissão em Videomonitoramento, nas entradas/saídas da cidade e nas vias públicas onde há agências bancárias e Fórum.

Em médio prazo, esta Administração pretende desenvolver uma programação especial para disponibilizar mais câmeras de videomonitoramento em vários outros pontos estratégicos da cidade, cujos estudos vão ser realizados pela Central de Tecnologia de Informações (CTI) desta Prefeitura Municipal de Guariba.

Assim sendo, a indicação legislativa, ora em exame, vai ser encaminhada para a CTI da Prefeitura, a fim de que a inclua no projeto a ser elaborado para atender a outros pontos estratégicos da cidade, cuja execução permanecerá como uma das principais prioridades desta Administração, à espera de recursos financeiros para sua execução.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE GUMIERI**

Diretora do Departamento de Gestão Pública  
Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49  
E-mail: [guariba@guariba.sp.gov.br](mailto:guariba@guariba.sp.gov.br)